



PROCESSO Nº 10.662/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27/10/2022 (vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 27/09/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pelo Decreto nº 1.817/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Rodolpho Perissé, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes, todos já devidamente qualificados nos autos:

1. A empresa DMCF Comercial Cirúrgica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.339/0001-98, representada pelo Sr. Ney Marcio Sant Anna da Conceição;
2. A empresa D3 Brazil Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.003/0001-60 representada pelo Sr. Wendell Ribeiro Antunes Gonçalves;

Não acudiram ao chamamento para participação na continuidade dos trabalhos as demais empresas interessadas.

Como ato inaugural da sessão, o Sr. Pregoeiro disponibilizou aos presentes os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes participantes do certame, os quais permaneceram devidamente lacrados e rubricados em seus fechos em posse da CPL, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos envelopes entregues à comissão.

Em sequência, em atenção aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada no dia 27/09/2022, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a divulgação da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acerca da aceitabilidade dos equipamentos cotados pelas empresas licitantes, pelo que registra que o Sr. Secretário Municipal de Saúde deliberou no sentido de que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) demonstrar, na assinatura do contrato, que os equipamentos atendem, na íntegra, as especificações do Termo de Referência.

Sendo assim, no que diz respeito à análise do mérito classificatório das propostas de preços, todas as propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.



PROCESSO Nº 10.662/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DMCF Comercial Cirúrgica Ltda.** nos itens 01 a 03, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando, imediatamente após, à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que a licitante foi considerada **habilitada**, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos aos representantes das empresas licitantes para conferência e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.


Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o presente se manifestou de forma **negativa**. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que uma vez adjudicado e homologado o certame, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas estarão disponíveis para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, de modo que, após decorrido, serão destruídos sem prévio aviso. Os presentes atestam que os envelopes permanecem lacrados, na forma como foram entregues à comissão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA. 

D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA. 